



*E*  
*Manicó*

## FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

### ATA N.º 13/2017

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

#### 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

#### 2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1- REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - A reunião de Junta foi antecipada para hoje, excepcionalmente, por motivos de agenda.

2.2 - CONCESSÃO DE ALVARÁ: - Foi presente requerimento da Sr<sup>a</sup>. Maria do Céu Gonçalves da Silva, solicitando a aquisição com carácter de perpetuidade da sepultura número cento e oitenta e dois, no cemitério de Vila Nova de Milfontes.

O Executivo aprovou por unanimidade a referida aquisição e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.3 - AVERBAMENTO EM ALVARÁ: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade efectuar o respetivo averbamento:

- Alvará n<sup>o</sup> 04, datado de 20 de fevereiro de 1971, passando a titularidade desta sepultura no cemitério de Vila Nova de Milfontes, a pertencer por doação à Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima da Cruz Silva Gomes Sá.

2.4 - PERMUTA DE SEPULTURAS: - Foi presente requerimento da Sr<sup>a</sup> Alice da Conceição Charrua, para permuta das sepulturas n<sup>o</sup> 130 e 56 do cemitério de Vila Nova de Milfontes, por a sepultura n<sup>o</sup> 28, do talhão n<sup>o</sup> 2 no cemitério do Galeado. O Executivo aprovou por unanimidade a referida permuta e deliberou mandar emitir o respetivo alvará.

2.5 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DAS BRUNHEIRAS: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar por mais um ano o Protocolo de Colaboração com a "Associação, Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras", com o compromisso mensal de 1.930,00 € (mil novecentos e trinta euros). Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.6 - 3º PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES: - Em virtude da necessidade de meios humanos para a limpeza e manutenção de espaços e equipamentos na Freguesia, o executivo da Junta deliberou por unanimidade, efetuar o "3º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes", com o compromisso mensal de 1.000,00 € (mil euros) e pelo período de um ano. Mais foi deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.7 - 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2017: - A sexta modificação orçamental para o ano de 2017, é constituída pela 3ª revisão ao orçamento da despesa, que importa na quantia de 28 801,00 € (vinte e oito mil oitocentos e um euros), tanto em reforços e inscrições como em diminuições e anulações; 2ª Revisão ao PPI que importa na quantia de 15 000,00 € (quinze mil euros) em anulações; 2ª alteração ao PPI, que importa na quantia de 4 151,00 € (quatro mil cento e cinquenta e um euros) em anulações e 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) em reforços; e 3ª Alteração ao PPA que importa na quantia de 1 000,00 € (mil euros) em reforços. Depois de analisada e discutida foi a 6ª Modificação Orçamental para o ano de 2017, submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Executivo. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.8 - ALMOÇO DE NATAL PARA REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi discutido e deliberado por unanimidade que o tradicional almoço de Natal irá realizar-se dia 16 de dezembro na Casa do Povo e dia 17 de dezembro na Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, para todos os reformados e idosos da Freguesia.

2.9 - GUINCHO DO CANAL: - O Executivo deliberou por unanimidade, solicitar orçamento e mandar reparar o guincho do Portinho do Canal, que se encontra danificado.

3.0 - REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade solicitar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, para apreciação e deliberação dos seguintes documentos:

- 6ª Modificação Orçamental para 2017;
- Renovação do 3º Protocolo de Colaboração com o Clube Desportivo Praia de Milfontes.

3.1 - TRABALHO DISCOGRÁFICO DE JOANA LUZ: - Foi solicitado patrocínio, para espectáculo de apresentação do trabalho discográfico de "Joana Luz", tendo o executivo decidido por unanimidade, assegurar o pagamento do som do espectáculo, a realizar na tenda do Hotel HS, no valor de quatrocentos e cinquenta euros e a compra de CD'S no

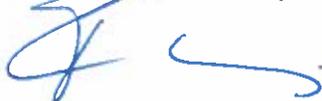
valor de cento e cinquenta euros.

**3.2 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:** - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar o contrato de aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza, de 20-11-2017 até 19-05-2018, com "Bartosz Marcin Malinowski".

**3. - APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4. - ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;



O SECRETÁRIO;



A TESOUREIRA;

